



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.151 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS 11 DE OUTUBRO DE 2021 E 01 DE NOVEMBRO DE 2021.”

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art. 44, IV da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo no quadro de feriados e pontos facultativos previsto no Decreto 2.028 de 03 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta nos dias 11 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021.

§1º Nas datas referidas no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração indireta a eles subordinadas.

Protocolado no Quadro de Arquivos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 01 / 10 / 2021

McTeixeira

Assinatura do servidor



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

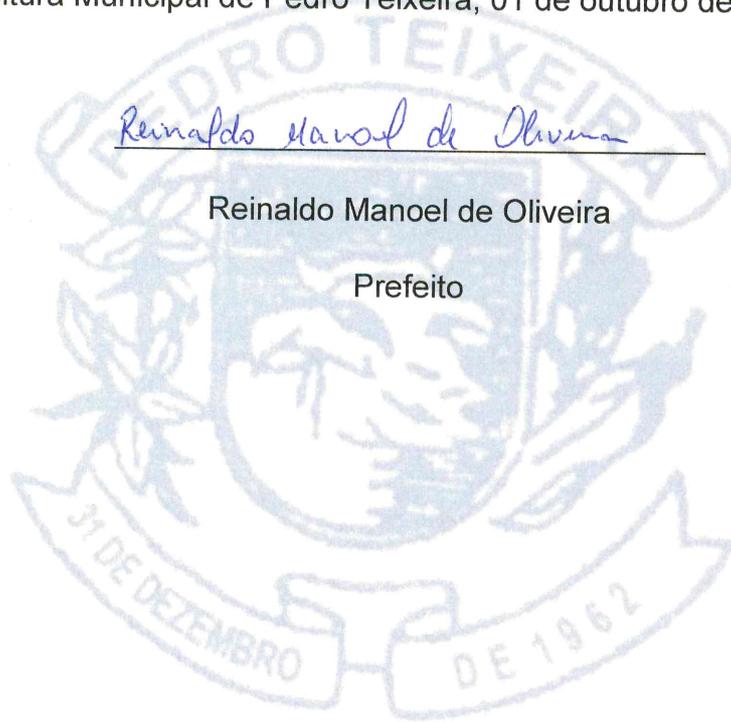
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 01 de outubro de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito



Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 01 / 10 / 20 21

Mcbeica

Assinatura do Servidor